

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO /2006 A ABRIL /2007

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAI/2006 A ABR/2007		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	340.992	416	341.408
Pessoal Ativo	260.450	386	260.836
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta (1))	3.690	0	3.690
Demais Despesas com Pessoal Ativo	256.760	386	257.145
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.542	30	80.573
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.900	60	62.960
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	3.690	0	3.690
Despesas de Exercícios Anteriores	605	51	655
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	58.606	9	58.615
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	278.092	356	278.448
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			357.359.177
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	0,077819	0,000100	0,077918
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,152620%			545.402
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,144989%			518.131

FONTE: SIAFI - SERVIÇO DE CONTABILIDADE/SOF/TRT 6ª REGIÃO

Notas

1) R\$ 1.689 (Em milhares) e R\$ 2.001 (Em milhares) referentes a Precatórios da Administração Direta e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, respectivamente.

2) No período foi pago o valor de R\$ 75.378 (Em milhares) a título de Precatórios da Administração Indireta (Destaques).

REGIÃO

MARCELINO ARRUDA DA SILVA
DIRETOR GERAL

FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
DIRETOR DO SERVIÇO DE AUDITORIA E CONTROLE
INTERNO